



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3167 – Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2007

Ações educativas priorizam motos e pedestres

Durante este mês, tradicionalmente crítico na circulação da cidade, agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) desenvolvem ações educativas para uma maior segurança no trânsito. No final de semana passado os agentes estiveram nos parques Moinhos de Vento, Farroupilha e Marinha do Brasil. As ações darão prioridade aos motociclistas e pedestres, segmentos onde estão concentradas 82% das mortes no trânsito.

Estatística

Os dados estatísticos de acidentes fatais no trânsito na Capital apresentam os seguintes números, de 1º de janeiro a 30 de novembro, na comparação entre 2006 e 2007: 132 mortes neste ano, contra 141 no ano passado (-6,38%). Das 132

mortes de 2007, 47 aconteceram em razão de atropelamentos e 62 foram motociclistas.

No segmento motos, além das 62 vítimas, 3.125 condutores resultaram feridos, em 3.807 acidentes. E, entre os pedestres atropelados, com 47 mortes, 1.276 ficaram feridos em 1.157 acidentes.

A programação desta semana é a seguinte: hoje, 10, das 14h às 16h, ações para pedestres na Avenida Assis Brasil (próximo ao Centro Comercial); amanhã, 11, 10h às 12h, ação com motociclistas na Avenida Alberto Bins, esquina Rua Senhor dos Passos; quarta-feira, 12, das 20h às 23h, Praia de Ipanema; quinta-feira, 13, das 14h às 16h, ação com motociclistas na Caldas Júnior com Andradas; sexta-feira, 14, das 9h30 às 10h30, ações com moradores do Parque dos Maias; das 14h às 16h, ação com pedestres Avenida Assis Brasil.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Ações incluem abordagem noturna

Aerolevantamento atualiza cadastro imobiliário

Amanhã, 11, a prefeitura irá apresentar em audiência pública a proposta de atualização do cadastro imobiliário por meio de novas imagens aéreas da cidade. O aerolevantamento possibilitará a identificação de economias ainda não registradas e de modificações promovidas em propriedades já cadastradas. O último sobrevôo completo na capital foi realizado em 1982, com atualização parcial em 1987.

A audiência pública será realizada das 9h30 às 12h, no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300). O projeto a ser exposto à comunidade dará origem ao edital de licitação para contratar o serviço. A partir da contratação, o trabalho tem duração total de dois anos.

A partir do cruzamento dos dados da prefeitura com informações coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo 2000, a estimativa é de que haja

cerca de 100 mil economias omissas no cadastro municipal. Segundo o secretário municipal da Fazenda, a atualização vai resultar em justiça fiscal. “Os novos registros identificados serão incluídos na base de contribuintes, para que os proprietários honrem com os impostos assim como os cidadãos que já pagam corretamente.”

Os vôos para captação das imagens irão cobrir todo o território de Porto Alegre e também os limites intermunicipais, totalizando aproximadamente 550km². Os dados obtidos no levantamento serão padronizados entre os demais órgãos da prefeitura. O projeto também irá proporcionar o aprimoramento do sistema cartográfico, cumprindo norma federal que determina a utilização do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (Sirgas 2000), integrado ao sistema de GPS. Atualmente a prefeitura utiliza o sistema Carta Geral, de 1903.

Pixinguinha

Depois de duas sessões lotadas no Teatro de Câmara em novembro, o projeto Pixinguinha – parceria da Funarte, Petrobras e prefeitura, por meio do Porto Alegre Em Cena – vai ocupar nos meses de verão os palcos da cidade, com uma programação especial a preços populares. O Projeto Pixinguinha Em Cena retorna em dezembro com a Caravana 07, com João Bosco e PianOrquestra, em show dirigido por Luis Felipe de Lima. Os espetáculos acontecem hoje, 10, e amanhã, 11, às 21h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), com ingressos a R\$ 10.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Futebol

Trinta e seis novos árbitros foram diplomados pela coordenação de futebol da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Eles concluíram o curso gratuito que começou em abril e teve aulas ministradas por árbitros consagrados do Rio Grande do Sul, entre eles Carlos Eugênio Simon e Leonardo Gaciba da Silva (escolhido o melhor árbitro do Brasil pelo terceiro ano consecutivo). Conforme o coordenador de futebol da SME, as 70 vagas foram preenchidas em abril. Do total, 50 se credenciaram para a parte prática, ou seja, apitar os jogos do municipal em suas várias categorias.

Demhab

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) continua recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal. Inscrições podem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Linha Turismo

Até o dia 25, o Linha Turismo sorteará ingressos para assistir a um filme no Cinesystem, no Shopping Total. Pela promoção, será sorteado um ingresso no roteiro das 9h e outro no passeio das 15h. Durante o horário brasileiro de verão, o Linha Turismo funciona de terça a domingo, às 9h, 10h30, 15h, 16h30 e 18h. O roteiro pela Zonal Sul de Porto Alegre sai às quartas-feiras, sábados, domingos e feriados, às 10h30 e 18h. Para garantir o passeio, as reservas podem ser feitas pelos telefones 3212.3464 e 3212.1628.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.735, de 19 de novembro de 2007.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.751.540,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “h”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 6.100,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 9.900,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 4.000,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 26.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 26.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 130.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 41.400,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 18.600,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 740.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 634.779,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 99.400,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.821,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 37.500,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 8.600,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 28.900,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 170.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 400-17.512.104.1188 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV -FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 170.000,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 64.100,00
PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 86.220,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.500,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.500,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.500,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.300,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.943,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.620,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.000,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.000,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.357,00
PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 48.100,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 48.100,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00
PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.500,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.500,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 64.100,00	PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SEC., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 256.000,00
		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 256.000,00

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.120,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 20.120,00 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 55.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 55.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 89.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 34.177,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 5.500,00 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 1.842,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 6.500.000,00 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 870.265,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 590.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 7.568,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.292.893,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO R\$ 12.901,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 700.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 10.693,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 117.107,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 41.268,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 500.000,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO R\$ 100.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 - OBRIGACÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL R\$ 300.000,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA R\$ 100.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 6.961.000,00 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.900.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO R\$ 107.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA R\$ 276.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 219.821,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 185.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS R\$ 90.000,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.925,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 823.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00	

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.900,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 78.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.900,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 78.000,00	PROGRAMA 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 238.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 690.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 690.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 216.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.500,00	Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.500,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 146.000,00	Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 146.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 67.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 32.028,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 67.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.972,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 170.000,00	Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP/ DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 170.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 35.000,00	Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 35.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.410,00	Crédito: 2100-01.0031.110.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.410,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.000,00
Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.143.000,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.308.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.143.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.308.000,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO		Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700.000,00
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700.000,00
		Crédito: 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900.000,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIÉC Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 860.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400.000,00	PROGRAMA: 116 - Viva o Centro Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400.000,00	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00
Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.990,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.990,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 302.000,00
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 175.830,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 71.974,00
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	R\$ 1.000,00

2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 51.196,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 900,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 900,00
Valor Total do Decreto: R\$ 25.751.540,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.736, de 19 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 362.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 162.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 162.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 100.000,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 362.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.749, de 29 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.321.188,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.763.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.763.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 136.395,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 10.478,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 9.700,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO R\$ 5.247,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO R\$ 2.671,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS R\$ 5.247,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 1.848,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 82.004,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO R\$ 9.489,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO R\$ 9.711,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 70.389,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.389,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 180.298,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 180.298,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 50.294,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.294,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC /FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.792,00	Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.792,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC/ FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 31.020,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 31.020,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 900,00
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro Crédito: 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 76.000,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 19.321.188,00	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2007.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	José Fogaça, Prefeito.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	DECRETO Nº 15.753, 5 de dezembro de 2007.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.385.000,00, e dá outras providências.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	D E C R E T A:	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons- trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	CÂMARA MUNICIPAL Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 200.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 285.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Crédito: 0100-01.0031.118.2003 – PROCESSAMENTO DE DADOS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 0100-01.0031.118.2004 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
 3390.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 140.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal
 Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 140.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.385.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.754, de 5 de dezembro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, altera o Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Para definição do valor variável da gratificação a que se refere a Lei nº 10.283, de 23 de outubro de 2007, são considerados conjuntamente os seguintes critérios:

I - o grau de comprometimento das unidades organizacionais, nas quais o servidor tem exercício, para as atividades descritas no "caput" do artigo 62 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988;

II - as atividades desenvolvidas pelo servidor;

III - a frequência e habitualidade no desempenho das atividades.

§ 1º As atividades elencadas no artigo 1º do Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, e os graus variáveis da gratificação serão, respectivamente, ordenadas e fixados por Instrução Normativa editada pelo titular da Autarquia, observados os itens I, II e III, deste artigo.

§ 2º A produtividade será apurada, anualmente, considerando as metas a serem fixadas para o Departamento, através de Instrução Normativa emitida pelo titular da Autarquia.

§ 3º Para efeito do pagamento da gratificação de que trata este Decreto, no primeiro ano de sua vigência, inexistindo metas fixadas, o titular da Autarquia autorizará o pagamento da vantagem.

Art. 2º Na concessão da gratificação regulamentada pelo presente Decreto será observado o disposto no art. 254, da Lei Complementar nº 133/85.

Art. 3º A Equipe de Apoio Técnico-Funcional/COJ deverá fazer a revisão de todas as concessões atuais, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas no presente Decreto, com efeito a contar de 1º de novembro de 2007.

Art. 4º Fica alterada a redação da letra "c" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 1º

...

c) as de emissão, conferência e autorização de Requisições de Materiais, as de contratação de serviços através de processo licitatório, bem como por dispensa ou isenção de licitação, não realizadas em caráter eventual;"

Art. 5º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

...

§ 2º Excetua-se, ainda, do disposto na parte final do "caput" deste artigo, os servidores da Divisão de Instalações-DVI, Divisão de Água-DVA e Divisão de Esgoto-DVE, em efetivo exercício e permanente desempenho de atividades de arrecadação de valores em geral, não realizadas em caráter eventual, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos, que gerem diretamente receita para o Departamento."

Art. 6º As unidades organizacionais arroladas no Quadro Anexo ao Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, que foram alteradas pelos Decretos nºs 15.145, de 12 de abril de 2006; 15.304, de 21 de setembro de 2006; e 15.489, de

8 de fevereiro de 2007, passam a constar de acordo com a respectiva alteração.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.759, de 7 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre o tombamento da vegetação existente no terreno na avenida Carlos Gomes, nº 1492.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Considera-se tombada, a fim de integrar o Patrimônio Cultural e Paisagístico do Município de Porto Alegre, a vegetação existente no terreno da Avenida Carlos Gomes, nº 1.492 elencada abaixo:

- árvore da espécie "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182848,980 (x) e 1676188,210 (y);
- árvore da espécie "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182844,171 (x) e 1676193,393 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182845,292 (x) e 1676196,366 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182851,265 (x) e 1676199,844 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182853,126 (x) e 1676201,399 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182855,274 (x) e 1676202,535 (y);
- árvore da espécie "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182855,692 (x) e 1676196,033 (y);
- árvore da espécie "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182861,281 (x) e 1676191,114 (y)
- árvore da espécie "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182955,272 (x) e 1676147,417 (y)
- árvore da espécie, "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182954,416 (x) e 1676145,753 (y)
- árvore da espécie, "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182904,491 (x) e 1676214,338 (y)
- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182909,083 (x) e 1676210,651 (y)
- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182916,829 (x) e 1676199,851 (y)
- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182920,057 (x) e 1676202,419 (y)
- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182920,399 (x) e 1676204,641 (y)
- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182924,021 (x) e 1676205,273 (y)
- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182922,126 (x) e 1676201,328 (y)
- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182919,090 (x) e 1676210,225 (y)
- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182923,067 (x) e 1676208,532 (y)
- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182924,973 (x) e 1676206,402 (y)
- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182929,472 (x) e 1676216,956 (y)
- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182929,183 (x) e 1676213,120 (y)
- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182934,394 (x) e 1676199,702 (y)

- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182926,847 (x) e 1676173,520 (y)

- árvore da espécie, "Ficus luschnatiana", localizada pelas coordenadas 182865,773 (x) e 1676203,000 (y)

- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182868,296 (x) e 1676202,756 (y)

- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182875,548 (x) e 1676201,717 (y)

- árvore da espécie, "Ficus organensis", localizada pelas coordenadas 182875,343 (x) e 1676204,439 (y)

- árvore da espécie, "Erythroxylum argentinum", localizada pelas coordenadas 182876,389 (x) e 1676210,829 (y)

- árvore da espécie, "Erythroxylum argentinum", localizada pelas coordenadas 182882,672 (x) e 1676211,559 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182885,891 (x) e 1676206,732 (y)

- árvore da espécie, "Sapium glandulatum", localizada pelas coordenadas 182911,332 (x) e 1676101,845 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182898,270 (x) e 1676206,451 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182900,981 (x) e 1676200,039 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182894,033 (x) e 1676200,236 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182895,228 (x) e 1676196,462 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182896,924 (x) e 1676192,813 (y)

- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182902,744 (x) e 1676189,889 (y)

- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182901,834 (x) e 1676189,196 (y)

- árvore da espécie, "Allophylus edulis", localizada pelas coordenadas 182899,780 (x) e 1676180,593 (y)

- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182895,220 (x) e 1676189,158 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182885,087 (x) e 1676199,064 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182885,866 (x) e 1676197,918 (y)

- árvore da espécie, "Guapira opposita", localizada pelas coordenadas 182893,248 (x) e 1676182,293 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182898,196 (x) e 1676174,520 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182899,785 (x) e 1676171,364 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182899,983 (x) e 1676169,952 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182903,892 (x) e 1676163,146 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182906,911 (x) e 1676160,965 (y)

- árvore da espécie, "Allophylus edulis", localizada pelas coordenadas 182907,514 (x) e 1676160,423 (y)

- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182910,671 (x) e 1676157,360 (y)

- árvore da espécie, "Guapira opposita", localizada pelas coordenadas 182908,280 (x) e 1676151,456 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182900,714 (x) e 1676154,306 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182906,055 (x) e 1676147,874 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182914,700 (x) e 1676145,331 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182914,285 (x) e 1676144,267 (y)

- árvore da espécie, "Allophylus edulis", localizada pelas coordenadas 182911,084 (x) e 1676140,423 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182923,437 (x) e 1676137,193 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182928,894 (x) e 1676130,288 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182930,826 (x) e 1676130,511 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182932,683 (x) e 1676126,294 (y)

- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182920,503 (x) e 1676129,606 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182939,783 (x) e 1676131,675 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182925,274 (x) e 1676144,884 (y)

- árvore da espécie, "Sapium glandulatum", localizada pelas coordena-

das 182916,252 (x) e 1676157,952 (y)

- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182920,335 (x) e 1676161,731 (y)

- árvore da espécie, "Cupania vernalis", localizada pelas coordenadas 182844,964 (x) e 1676193,779 (y)

- árvore da espécie, "Cupania vernalis", localizada pelas coordenadas 182845,480 (x) e 1676194,146 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182847,146 (x) e 1676193,689 (y)

- árvore da espécie, "Syagrus romanziffiana", localizada pelas coordenadas 182925,811 (x) e 1676172,304 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182897,123 (x) e 1676177,288 (y)

- árvore da espécie, "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182897,193 (x) e 1676178,952 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182895,482 (x) e 1676180,234 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182864,408 (x) e 1676202,428 (y)

- árvore da espécie, "Cupania vernalis", localizada pelas coordenadas 182858,198 (x) e 1676204,180 (y)

- árvore da espécie, "Schinus terebinthifolius", localizada pelas coordenadas 182911,045 (x) e 1676156,490 (y)

- árvore da espécie, "Styrax leprosus", localizada pelas coordenadas 182911,173 (x) e 1676159,784 (y).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.760, de 7 de dezembro de 2007.

Exclui as árvores declaradas imunes ao corte pelo Decreto nº 9.506, de 5 de setembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam excluídas da declaração de imunidade ao corte as seguintes árvores existentes no terreno da Avenida Carlos Gomes, nº 1.492:

- 5 (cinco) árvores da espécie "Persea americana";
- 1 (uma) árvore da espécie "Araucária heterophylla";
- 2 (duas) árvores da espécie "Cássia leptophylla";
- 1 (uma) árvores da espécie "Cássia fistula";
- 12 (doze) árvores da espécie "Coffea arábica";
- 1 (uma) árvore da espécie "Morus Alba";
- 3 (três) árvores da espécie "Cereus peruvianus";
- 12 (doze) árvores da espécie "Hibiscus rosa sinensis";
- 3 (três) árvores da espécie "Jacarandá mimosaeifolia";
- 4 (quatro) árvores da espécie "Washingtonia rubusta";
- 7 (sete) árvores da espécie "Ficus sp";
- 3 (três) árvores da espécie "Archontophoenix cunninghamii";
- 7 (sete) árvores da espécie "Allophylus edulis".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para substituto automático de secretário municipal de Obras e Viação, MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, a contar de 17.8.07, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 30.11.07 (processo 1.54092.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 19.11.07, CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA ROCHEM, 50561.7, médica - Clínica Geral - 204º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 736 de 29.11.07 (processo 1.20426.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.9.07, ARLINDO XAVIER LOPES, 22280.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 48313467053, PASEP 12081667950, através do Ato 1046 de 23.11.07 (processo 1.49863.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.9.07, ENIO RAMIRES CHAGAS, 7197.6, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do

Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 23858524034, PASEP 10113889787, através do Ato 1047 de 23.11.07 (processo 1.49865.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 3.8.07, EDITH SARTOR COIRO, 417.1, estatutária, assessora legislativa III, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: padrão de vencimento 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 9870/05, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelas Resoluções 1057/90 e 1816/04; Resolução 2059/07 e Resolução de Mesa 362/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único e 124, “in caput”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 50 da Lei 5811/06; CPF 38053241034, PASEP 10229860831, através do Ato 1049 de 23.11.07 (processo 1.40484.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.08, em relação a EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 114720, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o

prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 9.11.07 (processo 1.29198.06.2). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 363756/01, como ordenador de despesas da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 31.7.07, através da Portaria 1041 de 30.11.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 47315.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 620 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 622 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 624 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ERNI ALVES VIEIRA, 16950.2, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção de Conservação Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 627 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a HELIOMAR CORREA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%),

a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção de Conservação Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 629 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 24872.4, operária, AC.1.10.02.C.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção de Conservação Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 631 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5, calceteiro, OP.1.19.04.D.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 633 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JORGE FERMIANO WOLKMER DA SILVA, 8257.3, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 636 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ARTUR MANERA PAIM, 27287.8, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 639 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 641 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8, motorista CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau mé-

dio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 643 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 42937.8, motorista CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 645 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOSE VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 647 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ALOISIO BALTAZAR DUMMER, 6884.9, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 649 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.09, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 651 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9, maquinista, OP.1.17.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 653 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO SATURNINO PACHECO, 24756.2, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61

da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 655 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 24792.6, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 657 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a LUIZ OLAVO LESSA, 31783.7, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 659 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.04, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 661 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 33953.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 663 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 11094.5, asphaltador, OP.1.18.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 665 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA, 11404.5, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo

30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 667 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a WALDOIR DA SILVA ROMERO, 17971.4, asphaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 669 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, 9336.4, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 671 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 9337.6, operário, AC.1.10.02.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 673 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 17896.5, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 675 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02.B.02, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 677 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MARCOS EULALIO T DE OLIVEIRA, 20500.2, asphaltador, OP.1.18.04.B.03, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.8.05, através da Portaria 679 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ROGERIO FORTES SOARES, 20503.8, operário, AC.1.10.02.B.03, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 681 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 20513.0, operário, AC.1.10.02.B.00, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 683 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 20845.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 685 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a RENI SCHIMDT FILHO, 8103.9, calceteiro, OP.1.19.04.D.01, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 687 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a SERGIO MACHADO BARBOZA, 9119.7, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 689 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO, 10628.0, calceteiro, OP.1.19.04.B.01, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.8.05, através da Portaria 691 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA, 18045.5, operário, AC.1.10.02.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 693 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a VALMIR FIGUEIRA, 20851.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 695 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 19966.0, pintora, OP.1.11.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 697 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 699 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MARCO ANTONIO HEPP GARCIA, 10214.6, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 701 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 17757.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.8.05, através da Portaria 703 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a UBIRAJARA JOSE MACIEL, 18176.9, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 705 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 707 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JULIO CESAR RABELINI, 12758.1, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 709 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 9478.2, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 711 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a TELMO DE ARAUJO, 10302.3, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 713 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5, mecânico, OP.1.02.04.D.10, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 715 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a DARCI LEANDRO PEREIRA

CHARAO, 10277.8, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 717 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ELOI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 719 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 721 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 47315.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 344 de 25.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 491 de 23.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 621 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 190 de 4.4.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 623 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CRISTIANE DA COSTA BONIFÁCIO, 44140.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 625 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ERNI ALVES VIEIRA, 16950.2, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da

Portaria 55 de 13.1.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 626 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a HELIOMAR CORREA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 270 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 628 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 24872.4, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 112 de 16.3.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 630 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5, calceteiro, OP.1.19.04.D.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 944 de 17.6.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 632 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a SIDINEY ALVES RIBEIRO, 9650.0, zelador, AC.1.07.03.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 404 de 9.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 634 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO, 29425.4, calceteiro, OP.1.19.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 946 de 23.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 635 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a IRACILDO CARDOSO TIETBOHL, 10171.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 335 de 26.4.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 637 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ARTUR MANERA PAIM, 27287.8, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 638 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 640 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 587

de 30.5.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 642 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 42937.8, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 644 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOSE VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 774 de 11.12.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 646 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ALOISIO BALTAZAR DUMMER, 6884.9, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 453 de 9.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 648 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 772 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 650 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9, maquinista, OP.1.17.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 652 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO SATURNINO PACHECO, 24756.2, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 491 de 23.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 654 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 24792.6, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 318 de 7.6.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 658 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a LUIZ OLAVO LESSA, 31783.7, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 491 de 23.9.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 656 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, operador de máquinas,

OP.1.16.04.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 542 de 7.10.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 660 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 33953.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 233 de 27.5.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 662 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 11094.5, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 921 de 22.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 664 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA, 11404.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 666 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a WALDOIR DA SILVA ROMERO, 17971.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 358 de 28.4.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 668 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, 9336.4, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 67 de 21.1.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 670 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 9337.6, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1369 de 2.10.87, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 672 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 17896.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 98 de 26.3.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 674 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02.B.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 307 de 21.6.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 676 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em re-

lação a MARCOS EULALIO T DE OLIVEIRA, 20500.2, asfaltador, OP.1.18.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 930 de 22.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 678 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ROGERIO FORTES SOARES, 20503.8, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 913 de 16.6.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 680 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 20513.0, operário, AC.1.10.02.B.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 431 de 9.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 682 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 20845.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 684 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a RENI SCHIMDT FILHO, 8103.9, calceteiro, OP.1.19.04.D.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 719 de 7.12.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 686 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a SERGIO MACHADO BARBOZA, 9119.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 688 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO, 10628.0, calceteiro, OP.1.19.04.B.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 892 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 690 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA, 18045.5, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1029 de 31.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 692 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a VALMIR FIGUEIRA, 20851.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1737 de 9.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 694 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 19966.0, pintor, OP.1.11.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 311 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 696 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 5 de 15.1.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 698 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MARCO ANTONIO HEPP GARCIA, 10214.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 312 de 13.6.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 17757.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 321 de 23.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 702 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a UBIRAJARA JOSE MACIEL, 18176.9, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 267 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 704 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 706 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JULIO CESAR RABELINI, 12758.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 370 de 23.6.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 708 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 9478.2, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1737 de 9.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 710 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a TELMO DE ARAUJO, 10302.3, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 488 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 712 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5, mecânico, OP.1.02.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2090 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 714 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO, 10277.8, asfaltador, OP.1.18.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 486 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 716 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ELOI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 606 de 21.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), atra-

vés da Portaria 718 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 502 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 720 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE AIRES DA ROSA BURITY, 21710.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 627 de 17.10.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 722 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 25.9.06, em relação a ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro,

ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 191 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 723 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, operário especializado, para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 30.11 a 14.12.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1810 de 13.11.07 (processo 3.3793.07.9).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1784 de 1.11.07, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, da Diretoria-Geral, que designou para responder pelo cargo de Diretor-Geral, de 11 a 16.11.07, por viagem, de acordo com o processo 3.1723.07.3, através da Portaria 1894 de 27.11.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 19.11 a 3.12.07, em virtude do gozo de licença-prêmio pelo titular REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 9.11.07.(Memo 1251-07 CTAC)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, relação anexa, para constituírem a comissão de inventário físico 2007, de 7 a 9.12.07 e de 11 a 13.12.07, de acordo com o processo 3.6361.07.2, através da Portaria 1905 de 29.11.07.

ANEXO PORTARIA 1905 DE 29.11.2007

	NOME	MATR.	CARGO	DIVISÃO
1	Adão de Matos	706192	Agente de Serv. Externos	SCAZ
2	Alexandre Oliveira de Mello	105330	Assist. Administrativo	SCAZ
3	Ana Maria Gobbato Padilha	705722	Agente de Serv. Externos	SVG
4	AnaLaura Ramos Corrêa	703865	Assist. Administrativo	SVS
5	Antônio Cândido Fonseca Tavares	795930	Assist. Administrativo	SCAZ
6	Antonio Carlos Moreira da Silva	699175	Assist. Administrativo	SVS
7	Carlos Alberto Fernandes da Silva	710547	Operário Especializado	SCAZ
8	Carlos Neri Bogó	715739	Operário Especializado	SCAZ
9	Cassia Silva Fehse	727560	Assist. Administrativo	DVF
10	Cátia Rejane Flores Cabrera	701133	Assist. Administrativo	UNIDMAE
11	Celina Ritt Blazina	240968	Contador	DVF
12	Claudia Helena de Lima Rodrigues	716719	Operário Especializado	SCAZ
13	Claudia Regina Lima de Barros	706830	Operário Especializado	DVP
14	Dick Anderson Naziazeno	718467	Assist. Administrativo	SCAZ
16	Ermíria Silva dos Santos	741738	Auxiliar de Serviços Gerais	SCAZ
17	Gerson Luis Silveira de Figueiredo	738790	Agente de Serv. Externos	SCAZ
18	Gilberto Santos Nascimento	703580	Assist. Administrativo	SCAZ
19	Giselle Moraes	718716	Assist. Administrativo	SVG
10	Iara Rejane Pinto de Andrade	710754	Operário Especializado	SO
21	Iara Regina S. de Souza	700013	Assist. Administrativo	SO
22	Janice Magalhães de Oliveira	449810	Assist. Administrativo	SVS
23	João Roberto Veiga	741052	Operário Especializado	SCAZ
24	Joel de Oliveira Lima	738922	Operário Especializado	SCAZ
25	José Cláudio Marques	707871	Operador de Máq. Especiais	SCAZ
26	José Reginaldo da Rocha Costa	715820	Operário Especializado	SCAZ
27	Jovanes de Souza Teles	699734	Assist. Administrativo(CC)	SCAZ
28	Karina Solka Santa Helena	725861	Téc. Seg.do Trabalho	UNIDMAE
29	Lorival Lopes da Silva	743413	Ferreiro	SVP
30	Lucio da Silva Silva	707433	Operário Especializado	SVG
31	Luiz Antônio da Silva	744570	Operário	SCAZ
32	Mara Janete Barcellos de Souza	703750	Assist. Administrativo	SVS
33	Márcio dos Santos Claros	706751	Operário Especializado	SCAZ
34	Neiva Rosane B. da Silva	699898	Assist. Administrativo	DVC
35	Milton Tadeu da Silva	747935	Operário Especializado	SCAZ
36	Moarci Camargo Machado	746311	Instalador Hidrossanitário	SCAZ
37	Neusa Maria Souza Ergeu	335736	Auxiliar de Serviços Gerais	SVS
38	Margareta Baumgarten	87870	Administrador	SCAZ
39	Paulo Roberto Pinheiro	746657	Operário	SVP
40	Rejane Beatriz da Silveira	711357	Operário Especializado	SCAZ
41	Renato Dias Gonçalves	711370	Operário Especializado	SVS
42	Ricardo V. Marsiglia	696873	Economista	DVF
43	Ricardo Adami	105901	TTAE	DVP
44	Rinaldo Jorge Rodrigues de Oliveira	722380	Assist. Administrativo	DVP
45	Silvia Maria Roque de Barros	692806	Assist. Administrativo	DVM
46	Sônia Rosi R. Pereira	700670	Assist. Administrativo (CC)	SVS
47	Tito Paulo da Cunha Marques	743190	Agente de Serv. Externos	SCAZ
48	Vera Lucia F. da Silva	182075	Operário Especializado	DVH
49	Valter José Lemos	748836	Operário	SVS

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4209.05.2 - Defere, em 12.11.07, redução de carga horária de CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, no limite máximo de 3h30min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3458/06 de TASSIANA SOARES FRANCO, 835952.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesmo possui contrato até 22.4.08, conforme Ofício 28 de 6.12.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3458 de 23.11.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 80 CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ Samu - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1 de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

39º - EDSON GASSEN

40º - RUYER MENDES MORAES

41º - RODRIGO ARGENTA

42º - VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

43º - FABIO DA SILVA GOMES

44º - DANIEL MARTINS MOREIRA

45º - JULIANA CARDOZO FERNANDES

46º - SILVIO CESAR PERINI

47º - ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 382, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Organiza o Serviço de Saúde da Câmara Municipal de Porto Alegre – SSCMPA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo,

considerando que, no ano de 2007, por sugestão da Presidência da CMPA, o serviço de Ambulatório, os setores de Psicologia e Serviço Social foram convidados a elaborar estudo com vistas à implantação de um novo modelo de atenção em saúde aos funcionários e seus dependentes;

considerando que, após diversas reuniões, no período de 04-05-2007 à 13-07-2007, constatou-se a necessidade de um delineamento do Serviço de Saúde da CMPA - SSCMPA, estabelecendo-se seu objetivo principal, as ações específicas e integradas de cada profissional e áreas envolvidas, foram definidas diretrizes, como resultado das discussões, fundamentadas, também, em outros serviços de saúde na área pública e privada e na experiência e sugestões dos profissionais;

considerando, de acordo com a Carta de Ottawa, “saúde como o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual do indivíduo e do grupo social no qual está inserido e não simplesmente a ausência de enfermidades” e como um recurso para a vida, como a capacidade de adaptação do indivíduo a situações de estresse, não apenas como um fim em si mesma;

considerando que a política de atenção e o modelo assistencial do SSCMPA podem ter como base a Atenção Primária à Saúde, integrando os conceitos de promoção e prevenção de saúde, garantindo a integralidade da assistência em saúde aos funcionários da CMPA e seus dependentes, entendida como conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos;

considerando, por fim, que, em uma abordagem coletiva, as ações da equipe de saúde objetivam a identificação das necessidades em saúde dos funcionários, a implantação de estratégias sobre os problemas mais comuns (por exemplo, grupos de apoio), o desenvolvimento de ações intersetoriais e a participação da própria população assistida na identificação dos problemas de saúde e no planejamento das ações,

RESOLVE

Art. 1º O Serviço de Saúde da Câmara Municipal – SSCMPA é composto por uma equipe multiprofissional, com o objetivo de prestar assistência integral e continuada aos funcionários e seus dependentes.

Art. 2º Compõem o SSCMPA:

- I – Serviço de Ambulatório;
- II - Assessoria de Serviço Social;
- III – Assessoria de Psicologia;
- IV – Auxiliares de Serviços Médicos.

Art. 3º O SSCMPA atenderá aos funcionários da CMPA e seus dependentes.

Art. 4º O Ambulatório atenderá, ainda, aos funcionários de empresas terceirizadas, estagiários e conveniados em atividade na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o *caput* deste artigo não é extensivo aos dependentes dos funcionários acima relacionados.

Art. 5º Constituem atribuições específicas do SSCMPA:

- I - prestar atendimento continuado e integral aos seus usuários (funcionários e dependentes) através de uma equipe multidisciplinar;
- II - enfatizar aspectos de promoção de saúde, educação em saúde, prevenção e diagnóstico precoce de doenças e agravos, propiciando entendimento global das condições de vida e trabalho que interferem na saúde;
- III - construir um Sistema de Informações (SI), em parceria com a Assessoria de Informática, compatível com os sistemas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, para servir de base ao planejamento, gestão, avaliação e pesquisa da assistência à saúde do SSCMPA;
- IV - identificar as necessidades em saúde dos funcionários através de diagnóstico de saúde e diagnóstico de demanda;
- V - propor à administração da CMPA programas de educação continuada para os profissionais envolvidos na atenção à saúde.

Art. 6º São metas do SSCMPA:

- I - desenvolver uma rede de apoio intersetorial, a fim de otimizar a atenção à saúde, buscando alternativas para encaminhamento, continuidade de atenção e apoio a problemas específicos dos usuários;
- II - avaliar os processos e resultados da atenção à saúde, através da definição e operacionalização de indicadores de qualidade e de satisfação dos usuários, em período a ser definido pelo SSCMPA;
- III - possibilitar o desenvolvimento de pesquisas científicas relacionadas à organização do

serviço de saúde da CMPA e à prática dos profissionais envolvidos;

IV – criar Sistema Informatizado de Informação (SII), para armazenamento de dados sobre as ações realizadas individual e coletivamente pelo SSCMPA, que poderá ser aplicado como suporte técnico em pesquisas e avaliações do serviço, etc., embasando as demais ações do serviço de saúde;

V – criar um *link* do SSCMPA no portal da CMPA, a ser disponibilizado para acesso dos funcionários, com informações sobre as atividades desenvolvidas, horários de atendimento, serviços prestados, informativos de educação em saúde;

VI - ampliar o conhecimento acerca da população usuária do SSCMPA, através do diagnóstico de saúde dos servidores da CMPA (perfil epidemiológico), que servirá de base para o planejamento e execução das políticas de atenção e prevenção de saúde dos servidores;

VII – estimular a participação de servidores, convidados, acadêmicos, estagiários, voluntários de educação física, nutrição e outras áreas afins em atividades coletivas de prevenção e promoção da saúde;

VIII – implementar programas de saúde voltados às necessidades de grupos específicos nas áreas de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção curativa;

IX – analisar, através de diagnóstico de demanda, os dados relacionados aos atendimentos de saúde no dia-a-dia, utilizados para nortear estratégias de intervenção, aquisição de material, etc;

X – realizar, em conjunto com o Serviço de Recursos Humanos, reuniões para discussão, avaliação e encaminhamentos necessários de serviços da CMPA que estejam apresentando dificuldades laborais, de saúde ou pessoais, com prejuízo do exercício de suas funções;

XI - participar e representar nas Redes de Atendimento: conselhos municipais, fóruns de discussão, redes de proteção e comissões de áreas afins propostas pelo Executivo Municipal e outras entidades, aprovados pela Diretoria-Geral.

Art. 7º São atribuições da Assessoria de Serviço Social aquelas descritas na Resolução nº 1.423 de 30-08-1999, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I – realizar atendimentos diretos aos servidores da Casa, compreendendo os atendimentos individuais, grupais, encaminhamentos, documentação, contatos telefônicos específicos, visitas domiciliares, visitas hospitalares e atendimentos em plantão;

II – realizar atendimentos diretos à comunidade, compreendendo informações gerais que dizem respeito ao Serviço Social e suas atribuições, orientação da comunidade externa à CMPA acerca dos órgãos e serviços existentes no Município que prestam atendimento na área social.

Art. 8º São atribuições da Assessoria de Psicologia aquelas descritas na Lei Municipal nº 5.811/86, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - atender individualmente aos servidores mediante solicitação de sua chefia ou da equipe de saúde;

II – formar grupos com os estagiários dos convênios SMED e FADERS;

III – formar grupos com Setores, conforme solicitação e planejamento de ações, a partir de demandas de chefias, outros Setores ou dos servidores do Setor;

IV – participar de reuniões com as equipes técnicas da SMED e FADERS;

V – participar do Comitê de Movimentação de Pessoal, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa;

VI – participar da organização de cursos e eventos relacionados a temáticas afins.

Art. 9º Além das atribuições descritas na Lei Municipal nº 5.811/86 para o cargo de médico e para o Serviço de Ambulatório, a Equipe Médica participará ativamente nas atividades a serem desenvolvidas pelo SSCMPA, seja no planejamento, coordenação ou execução das mesmas.

Art. 10. As atribuições da Equipe de Auxiliares de Serviços Médicos são aquelas descritas na Lei Municipal nº 5.811/86, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I – realizar a pré-consulta, compreendendo a verificação de sinais vitais e preenchimento de cadastro de dados pessoais, como nome, endereço, telefone, cor, data de nascimento, escolaridade, ocupação, etc. e realização dos serviços administrativos específicos do SSCMPA;

II – fazer curativos, retirada de suturas e aplicação de medicações prescritas pelos médicos;

III - supervisionar a esterilização de materiais, além de controlar estoque, utilização e pedido de materiais de consumo;

IV – auxiliar a coleta de dados para o diagnóstico de saúde e de demanda;

V – coordenar, junto com o Setor de Limpeza da CMPA, a implantação do novo protocolo de limpeza e desinfecção do Ambulatório, de acordo com a normatização do Ministério da Saúde;

VI - coordenar, participar e organizar grupos de educação em saúde;

XIII – auxiliar na identificação dos problemas de saúde e situações de risco mais comuns nos funcionários e dependentes.

Art. 11. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDÁCIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALE-

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 111, que passa a ter a seguinte redação:

Fica aprovada a utilização de recursos do FNAS e do BNDES, conforme especificado:

1. Para a realização de obras de reforma e construção para implantação e adequação de quatro Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a. FNAS: o valor de R\$ 373.833,81;
 b. BNDES, no valor de 380.282,00.
 2. Para compra de equipamentos e material de consumo e pedagógico para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS propostos:
 a. FNAS: o valor de R\$ 228.447,00.

A aprovação fica condicionada à aprovação do Projeto Técnico a ser encaminhado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALCHA COM. DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 92069947/0001-77 e Inscrição Municipal 57936.2.9, comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviço, dos números 5319 a 6000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 13794 em 21.11.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

ALCHA COM. DE FERRAMENTAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEG - SERVIÇOS ESPORTIVOS GERAIS LTDA., CNPJ 05034714/0001-34 e Inscrição Municipal 199036.2.6, comunica o extravio do Livro de ISQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 7562 em 1º.8.07, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

SEG - SERVIÇOS ESPORTIVOS GERAIS LTDA.

EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS 1/07
PROCESSO 007.010345.07.8
ATA DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços 1/07, destinada a contratação de empresa para execução da Primeira Etapa de reforma da casa de convivência, situada na avenida Padre Cacique, 999, Bairro Menino Deus, nesta Capital:

Julgar habilitadas as empresas abaixo listadas:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
PROL ENGENHARIA LTDA.
MFHP ENGENHARIA LTDA.
TBM ENGENHARIA LTDA.
AGL CONSTRUÇÕES LTDA.
GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Julgar desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
AGL CONSTRUÇÕES LTDA.
TBM ENGENHARIA LTDA.

Motivo: não atenderem aos itens 6.1, alínea a.7 e 6.4.

Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas:

1)MFHP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.646.780/0001-90 Endereço: Av. Salgado Filho 3351 – sala 201 - Viamão
 Valor de Mão de Obra: R\$ 33.959,39
 Valor de Material: R\$ 129.463,30
 Valor dos Equipamentos: R\$ 5.000,00
 Valor Global: R\$ 168.422,69

2)GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 93.775.260/0001-10 Endereço: Av. Brasil, 2928 - sala 05 Bloco A
 Valor de Mão de Obra: R\$ 44.451,65
 Valor de Material: R\$ 140.346,17
 Valor dos Equipamentos: R\$ 2.339,56
 Valor Global: R\$ 187.137,38

3)PROL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.744.203/0001-06 Rua Joaquim Nabuco 46 – sala 103
 Valor de Mão de Obra: R\$ 45.992,99
 Valor de Material: R\$ 141.983,00
 Valor dos Equipamentos: R\$ 2.000,00
 Valor Global: R\$ 189.975,99

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 2/07
PROCESSO 007.010346.07.4
ATA DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da fase de habilitação e propostas da Tomada de Preços 2/07, referente à contratação de reformas e melhorias de salas do Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal localizado na Rua Cel. Neves, 555, nesta Capital, nesta Capital, decide:

Julgar habilitada as empresas:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA
MFHP ENGENHARIA LTDA
TBM ENGENHARIA LTDA

Julgar vencedora as empresas a seguir na ordem de classificação:

MFHP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.646.780/0001-90
 a) Preço Global: R\$ 76.194,55.
 b)Mão de Obra: R\$ 25.119,40
 c)Material: R\$ 48.075,15
 d)Locação de Equipamentos: R\$ 3.000,00

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. CGC: 05.061.642/0001-14

a) Preço Global: R\$ 82.721,04
 b)Mão de Obra: R\$ 24.816,53
 c)Material: R\$ 49.632,34

d)Locação de Equipamentos: R\$ 8.272,17
TBM ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 90.103.193/0001-07

a) Preço Global: R\$ 95.884,88
 b)Mão de Obra: R\$ 36.778,25
 c)Material: R\$ 59.106,63.

d)Locação de Equipamentos: não informado.

TOMADA DE PREÇOS 3/07
PROCESSO 007.010347.07.0
ATA DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 3/07, referente à construção do Centro Regional de Assistência Social Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes, localizado na Av. Loureiro da Silva, s/nº, bairro Centro, nesta Capital:

Julgar Inabilitada a empresa, CSM-Contrutora Silveira Martins Ltda., em virtude da não apresentação do Certificado de Pessoa Física registrado no CREA, conforme solicitado no item 5.1, alínea "B" do Edital.

Julgar Habilitadas as empresas a seguir:

TBM ENGENHARIA LTDA.
MFHP ENGENHARIA LTDA.

GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
MW ENGENHARIA LTDA.
AGL CONSTRUÇÃO LTDA.

A partir da data da publicação desta Ata de Julgamento, fica aberto o prazo recursal. Não havendo interposição de recurso, a abertura das propostas será realizada no próximo dia 18 de dezembro de 2007 às 9h30min, na Avenida Ipiranga 310 – Área de Licitações.

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 40/07
PROCESSO 007.010328.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 40/07, referente à contratação para construção e reformas no CRAS Glória, Cruzeiro e Cristal, situado na Rua Cel. Neves, 555, decide:

Habilitar a empresa MFHP Engenharia Ltda, por ter atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

Julgar vencedora a empresa:

MFHP ENGENHARIA LTDA - CGCMF: 07.646.780/0001-90, Av. Salgado Filho, 3.351 – sala 201
VALOR Global R\$ 94.733,28

PREGÃO
ELETRÔNICO 39/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010371.07.9

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene; absorvente, desodorante, xampu, condicionador, fralda, pó Pelotense ou similar, e outros.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 10 de dezembro de 2007

ABERTURA das propostas: Às 8h30min do dia 21 de dezembro de 2007

INICIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2007

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007

BRIZABEL MÜLLER DE ROCHA, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



PREGÃO
ELETRÔNICO 283/07
PROCESSO 001.059776.07.2
ALTERAÇÃO DE DATA DA DISPUTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza. A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa aos interessados que a Data de Início da Disputa de Preços, da licitação em epígrafe, foi alterada para 9 de janeiro de 2008, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/07 – PROCESSO 001.014860.07.4, para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICO (TESTE RÁPIDO PARA HIV), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 21 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS 5/07 PROCESSO 001.046615.07.5 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa o julgamento da Concorrência de serviços acima :

Seleção de propostas visando o registro de menor preço através do maior desconto e respectiva empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, no âmbito de toda Administração Direta e Indireta para roteiros nacionais e internacionais.

VENCEDORA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.
a) Percentual de desconto a incidir sobre a comissão de vendas sobre roteiros nacionais : 20 % ;
b) Percentual de desconto a incidir sobre a comissão de vendas sobre roteiros internacionais : 20 %.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/07 – PROCESSO 001.063828.07.3, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 252/07 PROCESSO 001.051467.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 32/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de formulários.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 17 de dezembro de 2007 e findando em 16 de junho de 2008 .

CONTRATO 204/07

CONTRATADA: C.S.M de Souza Leão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO 205/07

CONTRATADA: Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

CONTRATO 206/07

CONTRATADA: Easylaser Informática Industria e Comércio Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

CONTRATO 207/07

CONTRATADA: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 203/07

MODALIDADE: Convite 35/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Estofaria e Borracharia Patrício Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de sanfonas.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de dezembro de 2007 e findando em 13 de dezembro de 2008 .

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto

CONVITE 39/07

OBJETO: Aquisição parcelada de correias.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de dezembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a

abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO, Gerente Administrativo e Financeiro Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO 8B/06

MODALIDADE: Pregão 63/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Hagapea Corretora de Seguros Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de corretagem de seguros DPVATs.

VIGÊNCIA: De 6 de janeiro de 2008 a 5 de janeiro de 2009.
Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Monthiesen Logística de Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços de sonorização, monitor, microfones, técnica, intercon, iluminação palco, cadeiras, lona plástica, lembranças, cordão de isolamento, carro de som, velas e gerador para a realização da "Festa para a Mãe Oxum", para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias

MODALIDADE: Convite 53/07, Processo 001.060387.07.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039,

VALOR: 11.994,00

PROCESSO SELETIVO 3/07

PROCESSO 001.056906.07.2

OFICINEIROS PARA O PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Coordenação da Descentralização torna público a realização de seleção para Oficineiros, nas áreas de dança, vídeo e foto, música,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

literatura, artes plásticas, hip hop (4 elementos), teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária(rádio, jornal, fanzine), 3ª idade e acessibilidade e inclusão cultural, no período de 10 de dezembro de 2007 a 25 de janeiro de 2008.

O inteiro teor do Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Descentralização, sita na Av. João Goulart, 551, 6º andar, sala 607 da Usina do Gasômetro, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min e no site www.portoalegre.rs.gov.br(procurar Secretaria Municipal da Cultura), Fone: 32898113

CONVITE 54/07

PROCESSO 001. 048926.07.8

RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação, locação de sanitários químicos, confecção de faixa e cartazes para a realização da Festa Temática 7º Carnatchê da Região Humaitá para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

OSÓRIO EVENTOS LTDA - 1º Lugar

TEXAS ÁUDIO SISTEMAS LTDA - 2º Lugar

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

CONVITE 51/07

PROCESSO 001.056904.07.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa HIP HOP para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 18 de dezembro de 2007, às 14h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a

abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/07

PROCESSO 6791/07

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de cabo de cobre tipo NAX 0,6/1,0 kV, rígido, isolado em PVC.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 20 de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 20 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 20 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefo-

nes (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/07

PROCESSO 8699/07

OBJETO: Aquisição de suporte plástico para copos de cafezinho.
LOTE 1: CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPE-

ZA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 162/07

PROCESSO 8621/07

OBJETO: Aquisição de software (Adobe InDesign CS3).

LOTE 1: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/07

PROCESSO 7977/07

OBJETO: Aquisição de equipamento multifuncional (impressora,

copiadora e scanner).

LOTE 1: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por SOTRAM ENGENHARIA LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" – Proposta de Preços, se dará em: 12 de dezembro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 29/07 PROCESSO 003.080399.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos eletroeletrônicos nos diversos laboratórios do Departamento.

LOTE 1 – CENTRO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO PID LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 75/07 PROCESSO 003.080363.07.5

OBJETO: Contratação de serviço de desinsetização, desratização e controle de mosquitos.

DATA de abertura: 21 de dezembro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabe-

lecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e Construção de Chaminé de Equilíbrio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 16 de janeiro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 12 de dezembro de 2007 a 11 de janeiro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE

002.082002.07.0

**ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos geradores de calor (caldeiras) das usinas de falto da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 7 de dezembro de 2007, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Foram convidadas quatro empresas. Compareceram com proposta a empresa: Emant – Engenharia, Instalação e Manutenção Ltda. Tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93, com o convite a mais de três empresas, a Comissão decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer 781/93, da Procuradoria-Geral do Município. Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com a credencial. Aberto o envelope 1, decide a Comissão declarar habilitada a única empresa participante. A Comissão, científica o representante da empresa do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo.

Após, foram abertos o envelope 2 cuja proposta é:

EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - R\$ 20.400,00.

Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão Classificar a única empresa no certame como vencedora. A empresa foi científica do prazo legal de recurso, renunciando ao mesmo expressamente. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS 6
PROCESSO 001.023896.07.8**

OBJETO: Continuidade de Canalização do Talvegue, a partir do Acesso 1, do Beco das Flores até a Rua Dormênio (Arroio Pantanal), PI 2007/0425, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

1º - SAMARQ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

2º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

3º - LETECH ENGENHARIA LTDA.

4º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

5º - ETELMIM RIBEIRO RAMOS & CIA LTDA.

A Ata de Abertura de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 81/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para contratação de Serviços de Instalação e Manutenção da Rede Wireless, conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: dia 19 de dezembro de 2007, às 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072255.07.2

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROMEU OLIVA GRANZOTTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 8021462455 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 276.813.430/91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 575, apto 402.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 133,29m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$19.449,68 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

PROCESSO 002.074999.07.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SAMUEL DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 100227864 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 067.619.410/91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Borneo, 95- apto 204 .

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 29,70m², de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e 72,72m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.510,54 de Ajuste de Solo Criado e 4.297,75 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

Começam hoje as Conversações Internacionais

A partir de hoje, 10, até quinta-feira, 13, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove o evento “Conversações internacionais: composições do pensamento educacional”. A abertura acontece às 18h, no Pavilhão 1 da cidade de lona montada pela prefeitura no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Os dez conferencistas convidados serão recebidos pelo prefeito e a secretária municipal de Educação. A coordenação geral do evento, Teresinha Xavier, destaca que a proposta de abertura foge do modelo tradicional. “Prefeito, secretária e conferencistas estarão em uma interação dinâmica, que é uma proposta inovadora de conversações”, adianta.

Anfitriões, convidados e o público vão assistir à sessão para conversar com professores e alunos.”



CONVERSACIONES INTERNACIONAIS 2007
Composições do Pensamento Educacional

performance de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva e do grupo de sapateado Êtoile. Juntos, alunos e dançarinos apresentarão o espetáculo “Composições, pensamento e vida”. Na sequência, alunos das escolas municipais de ensino fundamental Dolores Alcaraz Caldas, Nossa Senhora de Fátima e da Escola de Educação Infantil Tio Barnabé farão apresentações de ballet, rap e percussão.

“É na prática que estamos buscando operar transformações, que se mostrarão no evento como um acontecimento de fronteiras do pensamento”, afirma a secretária municipal de Educação. “Filósofos e pensadores, que vêm nos auxiliando a dar passagem a conceitos filosóficos na prática cotidiana, estarão pre-

Programação

Amanhã, 11, nove conferencistas farão palestras simultâneas sobre diferentes temáticas, como inclusão, constituição da infância, políticas públicas, modos de governo, educação de surdos, arte, escrita e vida e música. À tarde, a partir das 14h, Gabriel, O Pensador falará sobre sua produção literária, fazendo uma interlocução com a música, no pavilhão 1 da cidade de lona. Na mesma tarde e à noite, nas Experimentações, professores da rede municipal farão relatos de projetos e vivências e ministrarão oficinas.

O público também conhecerá, nas Exposições, durante todo o evento, o trabalho em artes visuais desenvolvido nas escolas municipais. Nos dias 12 e 13, nos três turnos, o espaço Expressões será palco para que alunos de diferentes escolas mostrem suas vivências e produções nas diferentes áreas e linguagens, como teatro, dança, música, contação de histórias, rádio, jornal, artesanato, culinária, línguas estrangeiras e educação ambiental.

Programação completa do evento, currículo dos conferencistas e outras informações estão no site www.conversacoesinternacionais.com.br.

Fundação Ulbra assumirá execução do ProJovem

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Nova parceria permite continuidade do programa

A Fundação Ulbra vai assumir o contrato de execução do ProJovem em Porto Alegre. A decisão foi tomada durante reunião na última semana, na Universidade Luterana do Brasil.

A confirmação da Fundação Ulbra como gestora da seleção, contratação e treinamento dos educadores do ProJovem põe fim ao impasse criado com o vencimento do contrato da prefeitura com a Fundae, vinculada à Universidade Federal de Santa Maria, em 31 de outubro. Desde então, coordenadores municipais e professores mantêm o trabalho com os alunos em sala de aula, apostando no empenho da prefeitura da Capital em buscar uma solução para que a aplicação do programa não sofresse perda de continuidade.

Carris contrata empresa para realizar concurso público

A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação e vai contratar uma empresa para fazer o planejamento e a execução de concurso público. O edital está disponível no site da empresa (www.carris.com.br), no item licitações. O pregão está marcado para o dia 20 de dezembro, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385). Após a assinatura do contrato com a Carris, a empresa que vencer a licitação terá 15 dias para abrir o período de inscrições.

O concurso abrangerá os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Almojarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial, Operador de Computador, Programador de Computador e Telefonista. São esperados cerca de dois mil candidatos.

Para os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II –

Mecânica Veicular, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I e Agente de Apoio II haverá provas de conhecimentos específicos, Português e Matemática. Para as funções de Almojarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial e Telefonista, a prova será de conhecimentos específicos, Português e Informática e, para Operador de Computador e Programador de Computador, de conhecimentos específicos, Português, Matemática e Informática. As provas práticas serão realizadas para os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Veicular e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular.

As inscrições custarão R\$ 15 para Agente de Apoio I, R\$ 20 para Agente de Manutenção Predial, R\$ 25 para telefonista, R\$ 30 para Agente de Apoio II e Almojarife, R\$ 35 para Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Mecânica Veicular.

CÂMARA MUNICIPAL

75 anos do Viaduto Otávio Rocha

Os representantes da Associação dos Moradores do Centro de Porto Alegre, Adacir José Flores e Ana Maria Engers Lenz, lembraram o aniversário de 75 anos do Viaduto Otávio Rocha, na Avenida Borges de Medeiros, e pediram o apoio da Câmara para a recuperação do local. Segundo eles, o viaduto, que é patrimônio histórico tombado em 1988, sofre com a falta de segurança e de higiene.

Comerciante no local, Adacir defendeu a redução do valor do aluguel das lojas em 50%, a exemplo do que foi feito com os estabelecimentos do segundo piso no Mercado Público. “Com a medida, a inadimplência no Mercado caiu a zero.” O representante da Associação disse que os lojistas estão abertos ao diálogo com a prefeitura e se dispõem a formar parceria para recuperar o viaduto. “Na reforma dos anos 90 não fomos ouvidos. Agora, queremos participar do processo.

Moradora de um prédio nos altos do viaduto, Ana Maria observou que o Otávio Rocha é uma bela obra arquitetônica, mas lamentou que o local tenha se transformado em foco de vários problemas. “Ali são feitos comerciais e filmes e são recebidos visitantes de todo o mundo. No entanto, no viaduto há sujeira, pichações, assaltos e até cenas de sexo.” Conforme ela, tais problemas prejudicam os comerciantes e preocupam os moradores.

Ana Maria elogiou o prefeito por ter recebido a associação em novembro, quando manifestou interesse em formar parceria com a comunidade para recuperar o viaduto. “Queremos limpeza, conservação, iluminação, a retirada dos moradores de rua e policiamento da Guarda Municipal e da Brigada Militar.”

Vereadores aprovam Orçamento 2008

Projeto de lei do Executivo que trata do Orçamento do Município para 2008 e do Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, durante sessão extraordinária, na quinta-feira (6/12).

A proposta obteve 25 votos favoráveis e sete contrários. As bancadas do PT, com seis votos, e a do PCdoB, com um voto, rejeitaram o projeto. Dois vereadores do PT não votaram por estarem em representação externa.

Conselho Gestor deverá ser reavaliado

Formado por representantes do Conselho Municipal de Acesso à Terra e à Habitação (Comathab) e do governo municipal, grupo de trabalho deverá reavaliar projeto de lei do Executivo, que cria o Conselho Gestor para o Fundo de Desenvolvimento Urbano. O projeto também revoga lei que instituiu o Comathab na Capital.

Conforme o diretor do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), a criação do Conselho é justificada para se adequar à lei federal, que recomenda a criação de conselhos da cidade e de fundos municipais de desenvolvimento urbano aos governos dos estados e municípios que pretendem requerer o recurso.

Criado em 1995, o Conselho tem como prerrogativa propor e deliberar sobre diretrizes políticas públicas de habitação, planos e programas, bem como fiscalizar a execução dessa política. O conselho é formado por nove membros da sociedade civil, de entidades e da prefeitura.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.